

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2011 – Nº 288

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2173, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição legais e, CONSIDERANDO a realização da 3ª Conferência Nacional e Estadual de Política para as Mulheres;

DECRETA:

Art. 1º Convoca a 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES dos Municípios de: Atílio Vivacqua, Jerônimo Monteiro, Muqui, Mimoso do Sul e Vargem Alta, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2011, no município de Jerônimo Monteiro/ES, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social ou Congênera e dos Conselhos Municipais das Mulheres (onde houver) dos municípios envolvidos, com o tema: “**Plataforma de Políticas para as Mulheres visando a construção do Plano de Governo**”.

Art. 2º A 3ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres terá como objetivos: discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres e eleger os delegados (as) municipais e/ou regionais para a 3ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º A 3ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será presidida de forma colegiada, pelas Secretarias Municipais de Assistência Social ou Congênera e pelos Conselhos Municipais das Mulheres (onde houver) dos Municípios participantes.

Art. 4º A 3ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes Eixos Temáticos:

I – análise da realidade Nacional e Estadual social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero;

II – avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades, e

III – análise e aprovação da plataforma de políticas para as mulheres visando à construção do Plano Estadual de Políticas para as mulheres.

Art. 5º As despesas com a 3ª Conferência Municipal Regional de Políticas para as Mulheres correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na parte que lhe couber, por ser uma Conferência Regional.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2162, de 28 de julho de 2011.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2011.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 2174, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer as atividades do cargo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital PMVA 001/2006, cuja classificação final foi homologada através do Edital PMVA 026/2007, o seguinte candidato:

Cargo: Operador de Máquina – Pá Carregadeira
Nome
JOÃO BATISTA CAMPOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de agosto de 2011.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze às nove horas e trinta e dois minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada a Rua Nestor Gomes nº 200, Centro do Município de Vargem Alta. A Secretária do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Sra. Deusa Pazini Calvi Batista comunica que existe quorum com nove entidades representativas. Representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo o Sra. Larissa Agrizzi Cypriano Grolla, representante do CREA Sr. Neckir Guimarães Netto, Representante da Secretaria Municipal de Finanças o Sr. Thadeu dos Santos Orletti, representante da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Jonata Silva Scaramussa, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais o Sr. Wilson José Lodi, representante da Secretaria Municipal de Agricultura o Sr. Ildon Solles Demartini, representante da OAB o Sr. Adilson Ferreira Dias, representante do Setor Industrial do Município o Sr. Erick Agrizzi, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Sr. Chester Sartório. Feita abertura pelo presidente do Conselho o Sr. Eugenio José Agrizzi onde o mesmo agradece a colaboração e participação de todos e se apresenta como novo Presidente do Conselho. Faz explanações gerais sobre os processos que estão em pauta e que os mesmos terão uma pequena intervenção na Área de Preservação Permanente – APP, pois estão próximos a corpos hídricos e apresenta também informações gerais do funcionamento e as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Primeiro assunto da pauta, Ampliação e Modernização do Campo de Paraíso, o Presidente traz algumas informações relevantes sobre o processo e apresenta relatório fotográfico da área onde será feita a intervenção. Aberta a votação para que o empreendimento seja declarado de utilidade pública e baixo impacto ambiental e por unanimidade fica aprovada a intervenção. Segundo assunto é Ampliação da Quadra de Vila Esperança, fazem-se observações sobre o projeto e o Presidente passa a palavra para os conselheiros, onde os mesmos fazem algumas observações não muito relevantes sobre o mesmo. Aberta a votação e por unanimidade é declarado de utilidade pública e baixo impacto ambiental. Terceiro assunto da reunião é Ampliação da Quadra Esportiva de Córrego Alto, apresentado o projeto aos conselheiros, onde os mesmos observam e comentam sobre a importância do mesmo. Aberta a votação e por unanimidade é declarado de utilidade pública e baixo impacto ambiental. Quarto assunto é a Ampliação da Quadra Esportiva do Distrito de

Prosperidade. Apresentado o projeto e o conselheiro Neckir nos informa que toda margem do rio Fruteiras que fica próximo ao empreendimento será reflorestado e que serão plantas nativas daquela região e o outro conselheiro Sr. Thadeu solicita que na referida Licença seja exigida como condicionante a compensação como forma de reflorestamento, não somente naquela intervenção, mas como em todos, sendo obra pública ou particular, o que todos concordam e acatam. Aberta a votação e por unanimidade fica declarado ser de utilidade pública e baixo impacto ambiental. Quinto assunto é o Corte, Aterro e Terraplenagem para a Festa Esportiva da localidade de Boa Esperança. O Presidente faz as ponderações e apresenta todas as informações necessárias para que todos entendam como será o procedimento adotado para realização do mesmo. A área já é antropizada, não existe empecilho legal para a limpeza do pequeno córrego que corta o local e que não será desviado o curso, somente terá um pequeno aterro em suas laterais e o local do corte terá o talude recuperado. Aberta a votação e com unanimidade foi declarado de utilidade pública e baixo impacto ambiental. Sexto assunto da pauta é a instalação da Empresa IQR – Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Tratamento Químico de Madeiras no distrito de Castelinho. O Presidente faz as observações necessárias para que todos entendam que se trata de uma construção consolidada há muitos anos e que debaixo dele existe um córrego canalizado, possuindo abertura para limpeza se necessário for. A empresa possui todo mecanismo de tratamento da madeira, não ocasionando odores e nem contaminação de espécie alguma, haja vista, a madeira sair seca da máquina. Aberta a votação e aberto o espaço para esclarecimentos de dúvidas, prontamente todos foram atendidos e por unanimidade foi aprovado a instalação do empreendimento. Sétimo assunto da pauta da reunião é a M.M.do Nascimento David ME – Fábrica de mariolas na sede do Município. O presidente apresenta o projeto e o relatório fotográfico da área e informa aos conselheiros que ainda não conhecem que, se trata de empreendimento consolidado há mais de 15 anos e sempre naquele local. O conselheiro Jonata sugere que se exija deste tipo de empresa, antes da emissão da licença, para se juntar ao processo, Alvarás: Sanitário e Funcionamento, principalmente os de gêneros alimentícios. Aberta a votação e por unanimidade foi aprovado a emissão da licença. Oitavo assunto da reunião é Agro Indústria de Doces Fardin, localizado em Pombal de Cima. Apresentado o projeto e informa-se que o empreendedor se colocou a disposição para recuperar o entorno de uma cachoeira, pertencente ao mesmo. Aberta a votação e por unanimidade foi aprovado a emissão da licença. Nono assunto da pauta da reunião é o loteamento do Sr. Maximiliano Gobbi, localizado em Vargem Grande, sendo três lotes apenas e toda margem do Rio Novo está sendo reflorestada e não haverá construção próximo ao referido Rio. O empreendedor é informado que se houver captação de água subterrânea ou não terá que solicitar outorga ao órgão competente – IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Aberta a votação e por unanimidade foi aprovado a emissão da licença. Décimo assunto da reunião é a Limpeza de lagoa do Sr. Odilon Fassarella no distrito de Castelinho. O Presidente explica todo o procedimento que será a junção de duas lagoas e limpeza de uma e como medida compensatória o empreendedor compromete-se recuperar uma área de sua propriedade duas vezes maior que a área da intervenção. Aberta a votação e por unanimidade foi aprovado a emissão da Autorização Especial. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Sr. Ildon Solles Demartini que também é Secretário Municipal de Agricultura onde o mesmo demonstra preocupação na conservação ambiental e no desenvolvimento do Município e parabeniza o trabalho da SEMMA e dos conselheiros. Passada a palavra aos conselheiros para que todos apresentem suas observações e o Sr. Neckir sugere que a SEMMA exija nos projetos a demonstração de corpos hídricos e sua denominação para que mais facilmente todos possam compreender os distanciamentos nas APPs. O presidente agradece a todos os conselheiros a participação e a colaboração e deu por encerrada a reunião.

Vargem Alta – ES, 03 de agosto de 2011.

Eugenio José Agrizzi

Presidente do Conselho.

DELIBERAÇÃO COMDEMA

**Nº 07/2011
DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Processo nº: 0040

Assunto: Declaração de Utilidade Pública e baixo impacto ambiental da atividade de Ampliação de Quadra Esportiva, para intervenção em APP.

Localização: Vila Esperança – Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental e de Utilidade Pública da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
Presidente do COMDEMA**

DELIBERAÇÃO COMDEMA

**Nº 08/2011
DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Processo nº: 0070

Assunto: Declaração de Utilidade Pública e baixo impacto ambiental da atividade de Ampliação de Quadra Esportiva, para intervenção em APP.

Localização: Córrego Alto – Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental e de Utilidade Pública da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
Presidente do COMDEMA**

DELIBERAÇÃO COMDEMA

**Nº 09/2011
DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Processo nº: 0057

Assunto: Declaração de Utilidade Pública e baixo impacto ambiental da atividade de Ampliação de Quadra Esportiva, para intervenção em APP.

Localização: Prosperidade – Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental e de Utilidade Pública da atividade

acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
Presidente do COMDEMA**

DELIBERAÇÃO COMDEMA

**Nº 10/2011
DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Associação dos Moradores de Boa Esperança
Protocolo Prefeitura nº: 2683/11

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Corte, Aterro e Terraplenagem, para intervenção em APP.

Localização: Boa Esperança – Distrito de Jaciçuí - Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
Presidente do COMDEMA**

DELIBERAÇÃO COMDEMA

**Nº 11/2011
DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: IQR – Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda
Processo nº: 0054

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Tratamento químico de madeiras, para intervenção em APP.

Localização: Castelinho – Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
Presidente do COMDEMA**

DELIBERAÇÃO COMDEMA

**Nº 12/2011
DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de

2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: M.M. do Nascimento David ME

Protocolo SEMMA nº: 0152/2011

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Fabricação de Mariolas, para intervenção em APP.

Localização: Sede – Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA

Nº 13/2011

DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Maximiliano Gobbi

Processo nº: 0076

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Loteamento, para intervenção em APP.

Localização: Vargem Grande – Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA

Nº 14/2011

DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Odilon Fassarella

Protocolo SEMMA nº: 186/2011

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Limpeza de Lagoa, para intervenção em APP.

Localização: Castelhino – Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA

Nº 15/2011

DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Agro Indústria de Doces Fardin

Processo nº: 0073

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Fabricação de Doces, para intervenção em APP.

Localização: Pombal de Cima – Distrito de São José de Fruteiras - Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
Presidente do COMDEMA

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com a banda Os Santanas e as duplas Gabriel e Edivando e César e Ricardo, no dia 14 de agosto do corrente ano, por ocasião da Festa da Comunidade de Pombal de Cima, neste Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vargem Alta, 10 de agosto de 2011.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com a dupla “Gabriel e Edivando”, no dia 02 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa da Comunidade de São Francisco de Assis, neste Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 10 de agosto de 2011.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 05/2011

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 1990 e na Lei Municipal nº. 436 de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, e tendo em vista o que foi deliberado na Reunião Extraordinária do dia 20 de julho de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2010;

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao primeiro trimestre de 2011 (janeiro, fevereiro e março);

Art. 3º - Realizar a Audiência Pública no dia 22 de agosto de 2011, às 15:00 horas na Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 20 de julho de 2011.

André Luiz Silva

Presidente – C.M.S

EDITAIS

EDITAL AI Nº 03/2011

ABRIGO INSTITUCIONAL “SONHANDO JUNTOS”

Processo Seletivo Simplificado

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado do ABRIGO INSTITUCIONAL “SONHANDO JUNTOS” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA (Edital AI Nº 01/2011, de 14/07/2011) visando a contratação temporária, na forma abaixo:**

Cargo: Psicólogo				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	situação
1º	001	SANDRA CRISTINA AREIAS DE SOUZA	10,00	Aprovado
2º	003	EMANUELA DE ARAUJO BARRETO POZZI	0,00	Classificado
3º	002	SABRINA BRUGNARA VARGAS	0,00	Classificado

Vargem Alta, 12 de agosto de 2011.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em exercício

EDITAL CREAS nº 10/2011

Processo Seletivo Simplificado

CREAS E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Instituição de Acolhimento Institucional** (Edital CREAS nº 01/2010, de 21/10/2010), conforme **Edital de Homologação nº 03/2010, de 28/12/2010**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **15 a 19 de agosto de 2011, nos dias úteis**, no horário de 11:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais				
Class.	Insc	Candidato	Pontuação	Situação
10º	69	Luciene Langa Zanezi Dallecrode (apresentou termo de desistência)	3,0	Classificado
11º	77	Maria Aparecida Souza Gaburo	3,0	Classificado

Vargem Alta, 12 de agosto de 2011.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em exercício

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br